



Estado de Santa Catarina
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE



Este documento é cópia do original assinado digitalmente.
Para conferir o original, acesse o site www.legislador.com.br/verifica, informe o código: 2#1#301#2#1#133#2022#1#0#0#1

Indicação Nº 133/2022

Autoria: Vereador Edson Ferrari

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço do Oeste, Estado de Santa Catarina.

O vereador infra-assinado, com assento nesta Casa de Leis, amparada nos artigos 251 e 252 do Regimento Interno, propõe ao egrégio Plenário a seguinte indicação direcionada ao Sr. Prefeito Municipal e a Secretária Municipal Saúde.

“Aquisição de dois veículos para a Secretaria de Saúde”.

Justificativa:

Pela presente, indico ao Executivo e Secretaria de Saúde municipal, a compra de dois carros pequenos para a cidade de Pasta. Tais veículos para serem destinados ao transporte de pacientes de nosso município a cidades mais distantes, tais como Florianópolis, Chapecó e Curitiba.

É importante ressaltar que os dois carros mais novos utilizados para esse tipo de transporte são do ano 2018 e já contam com alta quilometragem e baixa manutenção, tendo em vista que os mesmos estão sempre em uso, pois são feitas várias viagens semanais.

Ainda, temos que levar em consideração que na eventualidade de um dos veículos apresentar problemas, o fato trará prejuízo não somente à Administração, mas também aos pacientes que precisam de atendimento urgente e muitas vezes estão esperando por consulta há tempos.

Contando com o pronto acatamento das autoridades e apoio do Plenário desde já agradece.

Câmara Municipal de Vereadores, 28 de novembro de 2022.

Vereador Edson Ferrari
Autor